
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DA PORTARIA Nº 31, DE 06 JANEIRO DE 2021

Correção de erro formal.

CORREÇÃO:

Na Portaria 31 de 06 de Janeiro de 2021 onde se lê "RAFAEL SILVA DA GAMA"; agora Leia-se "RAFAEL SILVA GAMA".

Inhapi/AL, 07 de Janeiro de 2021.

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:62A73E9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/01/2021. Edição 1452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>